



**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 113/2013**

Objeto: Prestação de serviços de coleta e destino final de resíduos infectantes, especiais e perfurocortantes, além de sobras de medicamentos com prazo de validade ultrapassado. Data do julgamento: 30/10/2013. Empresa vencedora: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA.

(SIDECA - 20/11/2013) 070020-00001-2013NE000103

**PREGÃO Nº 141/2013**

Objeto: Aquisição de arame em aço plastificado e lenço umedecido. Data do julgamento: 12/11/2013. Empresas Vencedoras: ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (item 1) e JAB DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME(item 2).

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE  
Pregoeira

(SIDECA - 20/11/2013) 070020-00001-2013NE000103

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2013 - UASG 070018**

Nº Processo: 1870392013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de licenças do Software Symantec Ghost Solution Suite. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/11/2013 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/12/2013 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

RHODES MORAIS  
Secretária de Administração de Material

(SIDECA - 20/11/2013) 070018-00001-2013NE000259

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/11/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Licenças do Software Oracle Database Enterprise Edition.

ALCEU PENTEADO NAVARRO  
Presidente do Tribunal

(SIDECA - 20/11/2013) 070018-00001-2013NE000259

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2013 - UASG 070012**

Nº Processo: 19170/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente - Mobiliário para composição do novo ambiente da Presidência, incluindo Montagem/Instalação. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 21/11/2013 de 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante2, Lote7 Capucho - ARACAJU - SE. Entrega das Propostas: a partir de 21/11/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/12/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL de cada item que compõe o lote.

ALLAN AUGUSTO BATISTA SANTOS  
Chefe da Seção de Licitações

(SIDECA - 20/11/2013) 070012-00001-2013NE000004

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo nº 4.832/2013 - PAE. Credenciamento nº 41/2013. Objeto: Prestação de serviços profissionais na área da saúde, na especialidade de oftalmologia, aos membros e servidores do TRE-TO, e aos seus respectivos dependentes. Fundamento Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993. Credenciante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Credenciada: ISOP - Instituto de Saúde de Palmas S/S ME. Preços: Pelos serviços prestados, a Credenciada receberá os valores da tabela de Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) ou, ainda, segundo tabela aprovada pelo Conselho Deliberativo - CODEL do Plano de Saúde/TRE-TO. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura. Assinatura: 12/11/2013. Signatários: pelo Credenciante, José Machado dos Santos, Diretor-Geral; Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Secretário de Gestão de Pessoas; e Mary Carlos Freire, Coordenadora de Assistência Médica e Social; e, pela Credenciada, João Petrônio Abreu Pereira.

**AVISO DE PENALIDADE Nº 9/2013**

O O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins resolve aplicar a LD Engenharia Ltda, CNPJ/MF nº 11.386.044/0001-18, a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 06 (seis) meses, e penalidade de multa, com base no artigo 87, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/02, letras "B" e "C" do item 14.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2012 e das letras "B" e "C" do item 10.2 da Ata de Registro de Preços nº 28/2012, no valor de R\$ 1.934,24 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), que corresponde a 1% (um por cento) sobre o valor anual do contrato, a contar desta publicação. A penalidade é resultado do atraso nos serviços de pintura do prédio sede do TRE/TO, mediante processo administrativo nº 2.162/2013.

Palmas-TO, 19 de novembro de 2013.  
FRANCISCO CARDOSO  
Secretário de Administração e Orçamento

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Credenciamento nº 42/2013, Processo nº 5.267/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 223, do dia 18/11/2013, Seção 3, pág. 255, onde se lê: "Prestação de serviços hospitalares e SADS" leia-se "Prestação de serviços profissionais na área de saúde na especialidade de Urologia".

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO  
FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
CORREGEDORIA  
CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIAIS  
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA  
1ª VARA CRIMINAL E DOS DELITOS  
DE TRÂNSITO DE SAMAMBAIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor ROMERO BRASIL DE ANDRADE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Penal nº 23769-4/2012, oriunda do IP nº 636/2012 - 26º DPDF, em que é réu EDVAN DE SOUZA, nascido aos 31/12/1990, natural de Recife/PE, filho de Débora Maria Souza, RG nº 2.972.821 SSP/DF, residente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente edital cito-o para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta por escrito à acusação, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal, cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie Defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366, do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no Edifício do Fórum de Samambaia, QR 302, Área Especial - Samambaia/DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00 horas. Dado e passado na cidade de Samambaia/DF, em 19 de novembro de 2013. Eu, Sandra Akasaki Oliveira Machado, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Romero Brasil de Andrade.

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
8ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

**EDITAIS DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)**

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº 2012.01.1.074057-7, em que é réu GRACILEI PEREIRA PONTES, Brasileiro, Casado, CPF nº 021425127-63, CI nº 039465342010-0, SSP/MA e CI nº 08246184-9, DIC/RJ, Profissão: Empresário, filho de Gracilay Pereira Pontes e Eliana da Glória Pontes, denunciado como incurso no artigo 171, caput, do artigo 298, c/c artigo 304, caput, ambos do Código Penal e do artigo 45 da Lei 6388/41, todos c/c artigo 69 do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, o Juiz de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a pro-

dução antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá aguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 8º Andar, Ala C, Asa Sul, Brasília - DF. Eu, Regina Amélia Pinheiro Galvão, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. E eu, ANA EUSTRATIA SOFOULIS H. CINNANTI, Diretora de Secretaria o subscrevo. Brasília - DF, quarta-feira, 23/10/2013 às 14h17.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº 2013.01.1.004103-7, em que é réu ELIAS ANGELO LOPES LIMA (CARROCEIRO/CARROCA), Brasileiro, Solteiro, CI Nº 2796034-SSP/DF, filho de Nivaldo Ferreira Lima e Geraldina Lopes Oliveira, natural de Brasília/DF, nascido em 04/11/1982, denunciado como incurso no artigo 329, "caput" do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, o Juiz de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá aguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 8º Andar, Ala C, Asa Sul, Brasília - DF. Eu, Regina Amélia Pinheiro Galvão, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. E eu, Carmen de Oliveira Charchar, Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevo. Brasília - DF, quarta-feira, 13/11/2013 às 17h15.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal nº 2011.01.1.051664-0, em que é réu GERALDO MANGELA OLIVEIRA DONATO, Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 319742281-34, CI Nº 2042539-SSP/GO, Profissão: Advogado, filho de Geraldo Donato da Silva e Maria da Graça Oliveira Donato, natural de Gurupi/TO, nascido em 17/04/1966, denunciado como incurso no artigo 299 do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente, CITA-O para tomar conhecimento da presente ação penal e OFERECER RESPOSTA ESCRITA à acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do término do prazo de 15 (quinze) dias fixado neste edital. Fica o citando ciente de que deverá constituir advogado ou defensor público, com antecedência, para defendê-lo e, caso não o faça no prazo assinalado, o Juiz de Direito nomeará defensor para oferecer a resposta escrita, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias, ciente ainda de que o não comparecimento implicará na suspensão do processo e do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 312 do CPP). Nos termos do artigo 396-A do Código de Processo Penal (introduzido pela Lei 11.719/2008), na resposta, o acusado poderá aguir preliminares e alegar tudo o que interessar à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 8º Andar, Ala C, Asa Sul, Brasília - DF. Eu, Regina Amélia Pinheiro Galvão, Técnico Judiciário, expedi o presente edital. E eu, Carmen de Oliveira Charchar, Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevo. Brasília - DF, quarta-feira, 13/11/2013 às 17h23.

(Com prazo de 15 dias)

O Dr. EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília - DF, na forma da lei. Faz saber a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a